



Ibirajú, 16 de novembro de 2017

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo: 462/2017

Proposicao: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2017

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Ibirajú, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do então Prefeito Municipal Eduardo Marozzi Zanotti.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação: Análise de Legalidade Emitida

Complemento: Segue, em anexo, Parecer Jurídico acerca da proposição. Parecer pela constitucionalidade e legalidade. À Comissão permanente de Justiça e Redação para análise.

Providências: Para Análise e Parecer

Claudio Caliman
PROCURADOR LEGISLATIVO